



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

Campus de Juazeiro do Norte-CE  
CEP: 63.048-080 – Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária  
[atendimento.progep@ufca.edu.br](mailto:atendimento.progep@ufca.edu.br) / 88-3221.9301 / 9308

**INCLUSÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**

Lei 12.772/2012; Ofício Circular nº 818/2016-MP;  
Acórdão nº 11374/2016-TCU, Ofício Circular nº 03/2017/GAB/SAA/SSA-MEC

Nome: \_\_\_\_\_

Mat. SIAPE: \_\_\_\_\_ Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Unidade de Lotação/Setor: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_


CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_


Venho respeitosamente requerer a Inclusão de Retribuição por Titulação (RT) em virtude de apresentação de diploma referente à conclusão de:


Especialização       Mestrado       Doutorado

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Solicitante

 **Especialização:** Cópia autenticada do diploma de graduação, cópia do certificado autenticado da pós-graduação (Serão aceitos declaração e histórico escolar que comprovem todas as informações conforme Resolução 01/2007 do MEC, no art. 7º, § 1º e § 2º para fins de concessão, vinculado a posterior encaminhamento do certificado autenticado), cópia do histórico escolar; cópia do ato de credenciamento da instituição e cópia do ato de credenciamento especial (Em caso de curso à distância).

 **Mestrado:** Cópia autenticada do diploma. Em caso de curso à distância, comprovante que realizou as atividades presenciais obrigatórias na sede ou nos polos credenciados da IES e cópia do ato de credenciamento especial.

 **Doutorado:** Cópia autenticada do diploma. Em caso de curso à distância, comprovante que realizou as atividades presenciais obrigatórias na sede ou nos polos credenciados da IES e cópia do ato de credenciamento especial.

Obs1: A Retribuição por Titulação conferida mediante Declaração e Histórico de Especialização constitui ato precário, devendo o servidor apresentar o Certificado no prazo de 90 dias a partir do parecer de concessão, sob pena de exclusão do incentivo.

Obs2: A autenticação das cópias de documentos, quando assim exigidos, pode ser feita in loco por servidor da SEDOP ou da PROGEP, mediante apresentação do documento original.

Obs3: A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas poderá solicitar novos documentos durante a análise do processo.

---

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Servidor responsável: \_\_\_\_\_

Número do processo : \_\_\_\_\_